



# CÂMARA MUNICIPAL

*Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha*

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

## RESOLUÇÃO Nº 11, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

(De autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva)

*Institui o prêmio “Mulheres que Brilham” no Município de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 57 da Lei Orgânica do Município e artigo 192 do Regimento Interno, **FAZ SABER** que ela aprova e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica instituído o prêmio “Mulheres que Brilham” no Município de Santa Cruz do Rio Pardo, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado na comunidade santa-cruzense em todos os seguimentos da sociedade, seja profissionalmente, prestando relevantes serviços na área social, contribuindo com o desenvolvimento da cidade ou enfrentando desafios que inspirem outras mulheres, sempre com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

**Parágrafo único** - Mediante consulta colaborativa junto à equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social, serão escolhidas anualmente até 03 (três) mulheres, as quais serão homenageadas pelo Poder Legislativo.

**Artigo 2º** - O prêmio “Mulheres que Brilham” será entregue em evento a ser realizado na Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, sempre no mês de março de cada ano, com a concessão de medalha, placa, troféu ou certificado.



# CÂMARA MUNICIPAL

*Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha*

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

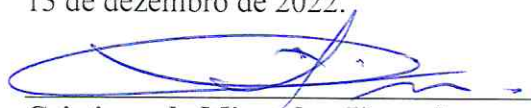
**Artigo 3º** - As despesas com a execução das ações previstas nesta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de dezembro de 2022.

  
**CRISTIANO DE MIRANDA**  
Presidente da Câmara Municipal

Promulgada nesta data,  
13 de dezembro de 2022.  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
13 de dezembro de 2022.

  
**Cristiano de Miranda - Vereador**  
Presidente

Registrada em livro próprio nº 02,  
fl. nº 09.  
Secretaria da Câmara Municipal de  
Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de  
dezembro de 2022.

  
**Renata Aparecida Sartori Neumanas**  
Diretora Geral